



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1990/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO CT 2023.0508.4/PE/071/2022 2

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 076/2024 – IPSEMA - EXONERAR - DANIELA ABREU CARVALHO 2

PORTARIA Nº 077/2024 – IPSEMA - NOMEAR DANIELA ABREU CARVALHO 2

PORTARIA Nº 078/2024 – IPSEMA - EXONERAR FERNANDA SOUSA SANTOS 2

PORTARIA Nº 079/2024 – IPSEMA - NOMEAR FERNANDA SOUSA SILVA 3

PORTARIA Nº 080/2024 – IPSEMA - EXONERAR JUDITE DA SILVA GUIMARÃES 3

PORTARIA Nº 081/2024 – IPSEMA - NOMEAR JUDITE DA SILVA GUIMARÃES 3

PORTARIA Nº 082/2024 – IPSEMA - EXONERAR LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA 3

PORTARIA Nº 083/2024 – IPSEMA - NOMEAR LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA 3

PORTARIA Nº 084/2024 – IPSEMA - EXONERAR RAIMUNDO FONSECA SANTOS 4

PORTARIA Nº 085/2024 – IPSEMA - NOMEAR RAIMUNDO FONSECA SANTOS 4

PORTARIA Nº 086/2024 – IPSEMA - EXONERAR RITIELE CRISTINI COELHO 4

PORTARIA Nº 087/2024 – IPSEMA - NOMEAR RITIELE CRISTINI COELHO 4

PORTARIA Nº 088/2024 – IPSEMA - EXONERAR SANDRA ALVES CARVALHO 4

PORTARIA Nº 089/2024 – IPSEMA - NOMEAR SANDRA ALVES CARVALHO 5

PORTARIA Nº 090/2024 – IPSEMA - EXONERAR SANDRA XAVIER DOS SANTOS 5

PORTARIA Nº 091/2024 – IPSEMA - NOMEAR SANDRA XAVIER DOS SANTOS 5

PORTARIA Nº 092/2024 – IPSEMA - EXONERAR THAMIRYS SANTOS DE OLIVEIRA 5

PORTARIA Nº 093/2024 – IPSEMA - NOMEAR THAMIRYS SANTOS DE OLIVEIRA 6

PORTARIA Nº 094/2024 – IPSEMA - NOMEIA NOMEIA GESTORA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS - RITIELE CRISTINI COELHO 6

PORTARIA/IPSEMA Nº 095, DE 27 DE MAIO DE 2024- MARIA DALVA DE SOUZA MERA 6

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 06/2024 - SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024 7

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESULTADO PRELIMINAR – PROVA DE LIBRAS 35

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do Secretário Municipal de Esportes, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de junho de 2024 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pela servidora designada PREGOEIRA, regulamentada pelo decreto municipal 019 de 22 de janeiro de 2024, na sala da reuniões da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, situado à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia/MA, 23 de maio de 2024.

Mauriti Soares de Moraes
Secretário Municipal de Esporte

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2024 – IPSEMA - NOMEAR
THAMIRYS SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 093/2024 – IPSEMA. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 10 de 23 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 17 de 02 de abril de 2024, **RESOLVE: 1. NOMEAR** para o Cargo Comissionado de **GESTORA DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO** do IPSEMA, Símbolo **DAI-3**, a Sr.^a **THAMIRYS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 056.555.423-90. **2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a partir da sua data de assinatura. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021 - GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 094/2024 – IPSEMA - NOMEIA NOMEIA
GESTORA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS
FINANCEIROS - RITIELE CRISTINI COELHO

PORTARIA Nº 094/2024 – IPSEMA “NOMEIA GESTORA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA UG/IPSEMA”. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sr.^a JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 10 de 23 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 17 de 02 de abril de 2024, **RESOLVE: 1. DESIGNAR**, a Servidora Sr.^a **RITIELE CRISTINI COELHO**, CPF nº 968.715.043-20, para exercer a função de **GESTORA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA UG/IPSEMA**. **2. A Gestora de Investimentos dos Recursos Financeiros**, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, foi aprovada no exame de certificação da TOTUM – Instituto de Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. I. Seu Certificado **CP RPPS CGINV I – nível básico, sob registro nº 820942945072702, fora emitido em 07/02/2023, e tem validade até 07/02/2027. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2022-IPSEMA. CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria 008/2021 – GAB.

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 095, DE 27 DE MAIO DE 2024-
MARIA DALVA DE SOUZA MERA

PORTARIA/IPSEMA Nº 095, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária – Regra de Transição à servidora MARIA DALVA DE SOUZA MERA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere o inciso XIV do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Município de Açailândia – IPSEMA anexado ao Processo Administrativo nº 023/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 (direito adquirido) c/c § 5º do art. 40 da CF/1988, e art. 66, § 4º incisos I, II e III, e §§ 5º e 6º, **(Regra de Transição/Integral-Pontos)** à **MARIA DALVA DE SOUZA MERA**, servidora municipal efetiva, portadora da CI/RG nº 054347442014-4 SESP/MA, inscrita no CPF/MF nº 171.985.775-04, admitida e empossada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em 22/05/2002, matrícula nº 1658-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais e com paridade, no valor de **R\$ 4.038,64 (quatro mil, trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, constituído das seguintes verbas: vencimento **R\$ 3.365,54 (três mil, trezentos sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)** acrescido de 4 quinquênio (quinquênio – conforme art. 57 da Lei Municipal nº 357/2011) **R\$ 673,10 (seiscentos setenta e três reais e dez centavos)** em conformidade com o holerite de pagamento, anexado ao processo administrativo.

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 43 (parte final), da Lei Complementar Municipal nº 12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada em especial a portaria nº 066 de 30 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos vinte sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO
Presidente do IPSEMA